



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS NOVO XINGU/RS  
EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CONDIÇÃO ESPECIAL  
COM HORÁRIO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos a impossibilidade de privação de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação imposta a todos e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei (art. 5º, VI);

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), em seu art. 7º-A, com alteração dada pela Lei Federal nº 13.796/2019, que estabelece turno ou horário alternativo para realização de provas, e por analogia, concursos destinados a provimento de cargos públicos;

Considerando o disposto no Capítulo III (item 3.4) do Edital nº 01/2019, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos e empregos públicos do quadro de pessoal do Município de Novo Xingu/RS;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º do Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Novo Xingu/RS, de 06 de dezembro de 2019;

Considerando o requerimento de inscrição no citado certame em condição especial, com horário alternativo de provas a candidato requerente que professa a fé Adventista do Sétimo Dia, membro regular da Igreja Adventista do Sétimo Dia, de Novo Xingu/RS, consoante declaração firmada pelo Pastor Distrital da Igreja Adventista de Novo Xingu, Pr. Janeuton de Castro Nascimento, devidamente certificado pelo dirigente da citada congregação religiosa;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologada a seguinte inscrição em condição especial, com horário diferenciado de provas ao candidato requerente, que professa a fé Adventista do Sétimo Dia:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
0222	SILVIO RODRIGO ZEILINGER GUERINO	ENFERMEIRO



**Art. 2º** A Comissão Especial do Concurso Público e a Comissão Executora da SIGMA Assessoria e Consultoria reservarão sala especial, fiscalizada e incomunicável, na data e no turno de aplicação das provas previstos no Edital, isto é, em 14/12/2019, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Herrmann Meyer, sito à Rua Nildo Granke, 45 - centro, Novo Xingu/RS, para que o requerente permaneça desde o horário estabelecido para o fechamento dos portões (13h50min) até o pôr do sol naquela data e cidade, que ocorrerá às 19h23min (<https://tempo.cptec.inpe.br/rs/novo-xingu>), quando iniciar-se-á a aplicação das provas para o requerente, com o mesmo tempo assegurado aos demais candidatos, na forma prevista no Edital de abertura das inscrições.

**Art. 3º** O requerente deverá ingressar na sala especial a este designada no mesmo horário dos demais candidatos e quedar-se isolado e incomunicável, sem acesso a qualquer equipamento eletroeletrônico, aparelhos celulares e/ou material de estudo ou similar, resguardando a lisura do certame, onde permanecerá incomunicável até o crepúsculo.

Capinzal/SC, em 11 de dezembro de 2019.

Comissão Executora  
SIGMA Assessoria e Consultoria